



PORTARIA Nº. 202/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr^a. Luzinete de Paula Pinto da Silva, CPF Nº 021.269.744-81, uma gratificação de representação de 80% (oitenta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito